



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Gerência de Projetos

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DOS LOTES REGISTRADOS 02, 04, 06, 08 E 10 DA QNM 12 VIA NM12-A - REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA - RA IX

Às 17:06 horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, em sessão virtual transmitida ao vivo por meio do canal da Terracap no Youtube, foi iniciada a Audiência Pública para discutir a alteração dos lotes registrados endereçados como lotes 02, 04, 06, 08 e 10 da QNM 12, Via NM 12-A da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX. O presidente da mesa, Senhor Josias Sampaio Cavalcante Júnior, assessor da Diretoria Técnica da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, cumprimentou a todos e abriu a audiência pública lendo o regulamento da audiência pública. A Gerente de Projetos da TERRACAP, Senhora Bianca Ilha Pereira, iniciou a apresentação do projeto, informando que se trata de um projeto de alteração de parcelamento do solo, que prevê a participação popular, de acordo com o Art. 44 da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS. Apresentou a localização da área e informou que os lotes supracitados foram registrados pela PR-903/1, porém, houve erro material nas dimensões das profundidades dos lotes, acarretando em interferência com o sistema viário e com redes de infraestrutura (energia, água e esgoto). Apresentou a proposta de alteração do parcelamento, mostrando a faixa de servidão que teve que ser criada dentro do lote 02, ocupado pelo TRE, e ressaltando que se manteve a superfície de registro do lote 06, que se encontra alienado. Os demais lotes tiveram suas dimensões reduzidas, para que se possa implementar o parcelamento. Devido a redução das áreas dos lotes, optou-se pela incorporação da área do lote 10 dentro do lote 08, resultando em um único lote. Com as alterações propostas, houve a afetação de 592,50m². Os parâmetros urbanísticos e usos estabelecidos pela LUOS não foram alterados e os lotes permaneceram com a destinação de uso misto (Comercial, Prestação de Serviços, Industrial e Residencial). Finalizada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes para apresentação de dúvidas e perguntas, por meio do chat da videoconferência, porém não houve nenhuma manifestação no chat. Na sequência, o presidente da mesa franqueou a palavra aos demais participantes da mesa. A Subsecretária de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues se manifestou registrando o compromisso da SEDUH na análise posterior do projeto, visto que foi cumprida a exigência de realização da audiência pública, prevista na LUOS e foi seguido o rito da Lei 5.081/2013, que dispõe sobre as audiências públicas. O presidente da mesa agradeceu os comentários e indagou se o representante da Administração Regional da Ceilândia, Senhor Pedro Gustavo Sconetto - Engenheiro Civil e Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção gostaria de se manifestar, porém ele se absteve. Não havendo mais manifestações, o presidente da mesa declarou encerrada a Audiência Pública às 17:28 horas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR - Matr.0002696-4, Assessor(a)**., em 10/12/2021, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 10/12/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GUSTAVO SCONETTO - Matr.1692640-4, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 10/12/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES - Matr. 0273958-5, Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária**, em 21/12/2021, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75953816** código CRC= **1E6E0D08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354

00111-00006398/2020-38

Doc. SEI/GDF 75953816